



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos

Destinatário : Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiras
Memorando nº : **2024 / 136 (GRP)**
Objeto : **Valores de referência de propostas com erros pela Secretaria**

Prezadas Membros da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiras,

Trata-se de solicitação de parecer referente ao **Edital de Pregão Eletrônico nº 5/2024**, cujo objeto é a aquisição de artefatos de concretos. Informa esta nobre Comissão que os lotes foram abertos e disputados conforme data prevista no Edital (21/03/24), e que ao analisar a aceitabilidade das propostas, constatou-se inconsistências em relação aos valores de referência. Encaminhadas para a Secretaria solicitante (SMVSU) para esclarecimentos, esta confirmou que houve equívoco nos valores de referência utilizados para os lotes 1, 5, 8, 9 e 10.

É o breve relatório, passando à análise do caso.

Em relação aos erros de informações nos valores de referências, é possível afirmar que estes **não se trataram de meros erros formais**, uma vez que alteraram valores e características dos produtos, levando os interessados a cotarem preços em desacordo com a real necessidade do Município.

E assim sendo, não há possibilidade de sanar a falha mediante diligência, **razão porque recomendo a anulação destes lotes**.

Como a Licitação envolve 18 Lotes, conforme Termo de Referência dos autos, é possível a continuidade em relação aos demais.

É esse o entendimento

DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SMAD, 01 de abril de 2024.

ANDRÉ LUÍS DE MELO
Procurador – AJCL / SMAD
OAB/RS 73.861